

# IX CONCURSO DE FADO AMADOR

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS

### Regulamento 2025

O IX Concurso de Fado Amador é uma iniciativa da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos (Porto).

#### Participação

1. O IX Concurso de Fado Amador é aberto a todos os interessados.
2. As inscrições ao IX Concurso de Fado Amador dos participantes menores de 18 anos devem ser feitas, obrigatoriamente pelo titular das responsabilidades parentais do concorrente menor, acompanhadas do formulário devidamente preenchido e de autorização de tratamento de dados pessoais.
3. Serão realizadas cinco eliminatórias. Cada eliminatória terá no máximo cinco concorrentes.
4. Os concorrentes selecionados (vinte e cinco), serão subdivididos pelas eliminatórias, num sorteio realizado previamente nas instalações da UFLOM. Cada concorrente só poderá participar numa eliminatória.
5. Em cada eliminatória será apurado um concorrente para a final do concurso.
6. Cada concorrente deverá inscrever-se com 2 fados, sendo que, em caso de ser seleccionado para a final, os fados a concurso terão de ser os mesmos. Em caso de haver mais do que um concorrente a participar com o mesmo tema, e não se chegue a consenso, será sorteado entre estes, quem cantará esse tema.
7. A todos os concorrentes serão entregues certificados de participação.
8. Casos omissos no regulamento serão decididos pela organização.

## Inscrição

1. Os interessados deverão inscrever-se até 14 de março de 2025, nas instalações da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, doravante designada por UFLOM, mediante a entrega da ficha de inscrição e de um vídeo de apresentação ou através do seu envio para o email: [geral@uf-lordelooouromassarelos.pt](mailto:geral@uf-lordelooouromassarelos.pt).
2. A inscrição será composta pela ficha de inscrição (disponível no site da UFLOM) e por um vídeo de apresentação do candidato a cantar um fado à sua escolha.

## Júri

1. O **Júri das eliminatórias** será composto por 3 elementos nomeados pelo UFLOM, um dos quais ligados à música.
2. O **Júri da final** será composto por 4 elementos nomeados pelo UFLOM, dois dos quais ligados à música.
3. Cada concorrente será pontuado entre 1 a 10 pontos pela sua actuação global.
4. Em caso de empate será O PRESIDENTE DO JURI a decidir a vitória.

## Prémios na Final

1º Classificado - 600,00 €

2º Classificado - 300,00 €

3º Classificado - 200,00 €

- a) No caso de os candidatos serem de idade inferior a 18 anos, os prémios monetários serão entregues a um representante do concorrente de maioridade.
- b) Os prémios serão pagos mediante a entrega de recibo e comprovativo de IBAN em nome do concorrente.

## Calendário

### ELIMINATÓRIAS

As eliminatórias decorrem nas instalações das Associações da UFLOM, em local, data e hora a designar, de 28 de março a 6 de julho de 2025.

### FINAL

**A Final do IX Concurso do Fado Amador, será realizado em Julho em data e local a designar.**

### Proteção de dados

1. Os dados pessoais dos participantes recolhidos no decorrer do IX concurso de Fado Amador UFLOM, serão tratados e armazenados, respeitando o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) da UFLOM.
2. O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para participação no Concurso.
3. Os participantes aceitam a recolha dos seus dados pessoais e reconhecem a sua obrigatoriedade para a operacionalização da entrega dos prémios.
4. Os participantes aceitam que o seu nome e imagem sejam divulgados pela UFLOM, através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do referido concurso.